

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 19, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento de magistrados "Capacitação em Poder Judiciário", a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento de magistrados "Capacitação em Poder Judiciário", com carga horária de 56 horas, a ser ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 23/2008, de 16 de abril, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral